



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

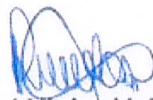
RESOLUÇÃO CMS/BP nº 04/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 281ª (Ducentésima Octogésima Primeira) reunião ordinária, realizada no dia vinte e um de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar a Proposta do novo PAC 2025 para os seguintes serviços:- Combo de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde - UBS; Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS; Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOMs; Aquisição de Ambulâncias para Renovação de Frota – SAMU; Aquisição de Ambulâncias para Ampliação/Expansão- SAMU; Caps Infante Juvenil e Kit de equipamentos para tele consulta.

Bragança Paulista, 26 de março de 2025

Atenciosamente,



Rodinei Vieira Veloso
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br